



PROCESSO N.º 113/06
PARECEBES N.ºs 113/06

Fis. N.º 02
Proc. 113/06

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2006

OUTORGA O PRÊMIO "ECOLOGIA E AMBIENTALISMO" AO DR. HELIO CÂNDIDO DE SOUZA DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis e o artigo 4º da Lei da Câmara n.º 265, de 17 de novembro de 2003, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Prêmio "Ecologia e Ambientalismo" ao *Dr. Hélio Cândido de Souza Dias*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da preservação ambiental e ecologia.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2.006.**

AS COMISSÕES PERMANENTES
Com. Justiça e Cidadania
Com. Ed. Cultura, Lazer e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 23/05/06
Chefe do Departamento do Legislativo

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

CRISTIANO MANTIO
Vice-Presidente

ARLINDO ALVES DE SOUSA
1º Secretário

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
2º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Fis. Nº 03
Proc 113/09
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Biografia de Hélio Cândido de Souza Dias

Hélio Cândido de Souza Dias nasceu em São Paulo-SP, em 11 de Outubro de 1921. Filho de José Cândido de Souza (mineiro da zona de Machado- MG) e de Maria Angélica Ferreira da Rosa, de antiga família paulista.

Helio cursou o primário na Escola Caetano de Campos e o ginásio no Colégio São Luis, em São Paulo. Formou-se na turma de 1944 pela ESALQ (Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz), em Piracicaba.

“*Soscândio*” como era apelidado por seus colegas da ESALQ, era conhecido pela sua participação nos esportes e seriedade em seus estudos.

Em 1945 foi para o sudoeste de SP - município de São João de Nhandeara, onde comprou uma pequena gleba e, já casado com Maria Amélia Silveira Mello (Lia) começou o que mais almejava: formar sua família e trabalhar a terra.

Saiu de lá em 1948 a pedido de Renato de Rezende Barbosa, a fim de marcar as primeiras curvas de nível, planejar e administrar a fazenda Nova América.

Em 1950 foi para Coudelaria Paulista, em Colina – SP, da Secretaria da Agricultura de onde saiu para Estação Experimental de Nova Odessa.

Veio depois, como agrônomo da Casa da Lavoura, para Palmital e, novamente, para Assis, onde havia comprado 30 alqueires de terra perto de Tarumã. Continuou fazendo o que mais gostava: ensinar a defender o solo e os mananciais.

Em 1962 comprou a fazenda Cananéia onde iniciou um processo pioneiro de recuperação ambiental (conservação do solo, plantio direto, recuperação de áreas de preservação, implantação de matas ciliares, quebras ventos, refúgios de fauna). A fazenda Cananéia já foi objeto de estudo de diversas dissertações e teses que analisaram o processo de recuperação da vegetação ciliar.

Sua missão - a que ele próprio se impusera – baseava-se em: **“Plantar uma árvore por dia; senão podia, no seguinte plantava duas ou mais.”**

Se hoje esta região é privilegiada por sua formação, qualidade e pela conservação do seu solo, o deve a ele.

“Homem simples, ponderado, paciente e iluminado pelo nome “hélios”, o Dr. Helio é um mestre que gosta de ensinar. Na imensidão da mata eu o imagino, como Aristóteles caminhando por entre suas árvores, seguido por todos, que o conheceram, dando-lhes em voz alta, aulas de amor à terra”.(Este parágrafo é artigo do Pedro Mercadante Leite do Canto- para o Diário de Assis – Dia das Árvores 21/09/05).

Especializou-se em conservação de solo em 1956 pela Secretaria da Agricultura, em Campinas/SP.



Câmara Municipal de Assis

Fis. Nº 04
Proc 113/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Foi engenheiro agrônomo conservacionista da Secretaria da Agricultura em Assis. Depois responsável pela Casa da Agricultura de Assis e ainda delegado agrícola da região de Assis por quase trinta anos.

Foi presidente do sindicato rural de Assis.

Recebeu vários prêmios regionais e estaduais de conservação do solo.

Teve nove filhos e vinte dois netos.



Câmara Municipal de Assis

Fis. Nº 05

Proc 43/06

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PESQUISAS DESENVOLVIDAS SOBRE A MATA CILIAR DAS FAZENDAS CANANÉIA E CANAÇU

Trabalhos apresentados em Congressos Científicos sobre as matas ciliares plantadas nas propriedades do Dr Hélio Cândido de Souza Dias

DURIGAN, GISELDA & DIAS, HÉLIO CÂNDIDO DE SOUZA. Abundância e diversidade da regeneração natural sob mata ciliar implantada. In: VI Congresso Florestal Brasileiro, 1990, Campos do Jordão. Anais do VI Congresso Florestal Brasileiro. São Paulo : SBS, 1990. v. 3. p. 308-312.

PULITANO, FABIANA MARISE ; DURIGAN, G. ; DIAS, LUIZ EDUARDO . A Mata Ciliar da Fazenda Cananéia: Estrutura e Composição Florística em Dois Setores com Idades Diferentes. In: Osmar Vilas Bôas; Giselda Durigan. (Org.). Pesquisas em conservação e recuperação ambiental no Oeste Paulista: resultados da cooperação Brasil/Japão. 1 ed. São Paulo, 2004, v. 1, p. 419-445.

PULITANO, FABIANA MARISE ; DURIGAN, G. ; DIAS, LUIZ EDUARDO . Estrutura e diversidade da regeneração natural sob mata ciliar implantada aos 18 e 28 anos após o plantio, na Fazenda Cananéia, Cândido Mota, SP.. In: 51 CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA, 2000, Brasília. Resumos, 2000. p. 224.

SILVEIRA, ÉLITON RODRIGO DA ; DURIGAN, G. . Sobrevivência e crescimento de vinte e oito espécies arbóreas dez anos após o plantio de recomposição da mata ciliar.. In: 51 CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA, 2000, Brasília. Resumos, 2000. p. 164.

PULITANO, FABIANA MARISE ; DURIGAN, G. ; DIAS, LUIZ EDUARDO . Mata ciliar da Fazenda Cananéia: o processo de regeneração natural garantindo a sustentabilidade de uma mata ciliar plantada. In: IV Simpósio Nacional sobre Recuperação de Áreas Degradadas, 2000, Blumenau. Anais, 2000. p. 172-173.

Capítulos de livros

SILVEIRA, ÉLITON RODRIGO DA ; DURIGAN, G. . Recuperação de Matas Ciliares: Estrutura da Floresta e Regeneração Natural aos Dez Anos em Diferentes Modelos de Plantio na Fazenda Canaçu, Tarumã, SP. In: Osmar Vilas Bôas; Giselda Durigan. (Org.). Pesquisas em conservação e recuperação ambiental no Oeste Paulista: resultados da cooperação Brasil/Japão. 1 ed. São Paulo, 2004, v. 1, p. 325-347.

PULITANO, FABIANA MARISE ; DURIGAN, G. ; DIAS, LUIZ EDUARDO . A Mata Ciliar da Fazenda Cananéia: Estrutura e Composição Florística em Dois Setores com Idades Diferentes. In: Osmar Vilas Bôas; Giselda Durigan. (Org.). Pesquisas em conservação e recuperação ambiental no Oeste Paulista: resultados da cooperação Brasil/Japão. 1 ed. São Paulo, 2004, v. 1, p. 419-445.

Teses defendidas

ÉLITON RODRIGO DA SILVEIRA. Recuperação da mata ciliar do Córrego Tarumã (Tarumã, SP): aspectos estruturais, florísticos e ambientais de quatro diferentes modelos florestais, dez anos após o plantio. 2001. Dissertação de Mestrado em Ciências da Engenharia Ambiental, Universidade de São Paulo, Escola de Engenharia de São Carlos. Financiado pela FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Orientador: Dra. Giselda Durigan

FABIANA MARISE PULITANO. Análise da estrutura e funcionamento de reflorestamento ciliar aos 18 e 28 anos após o plantio, no município de Cândido Mota, SP. Tese de Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, Universidade de São Paulo, Escola de Engenharia de São Carlos. Orientador: Dr. Luiz Eduardo Dias, Co-orientador: Dra. Giselda Durigan).



Câmara Municipal de Assis

Fis. N° 06
Proc 113/06
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

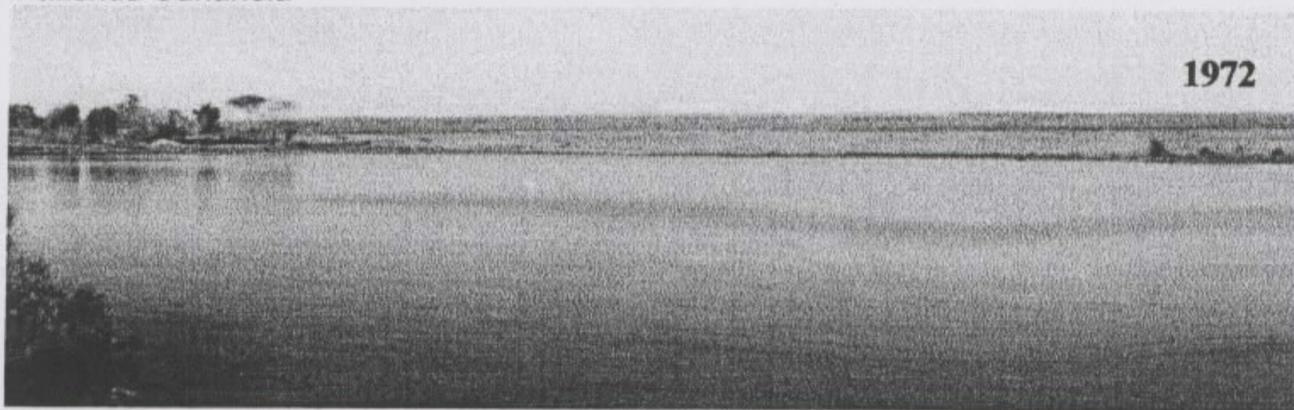
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

A Fazenda Cananéia como laboratório em cursos de especialização

A mata ciliar da Fazenda Cananéia tem sido palco de inúmeras visitas de grupos de estudantes de diversos níveis, desde escolas de primeiro grau, grupos de professores e estudantes universitários, entre outros.

Além disso, foram realizadas na mata aulas de campo do curso de especialização Internacional Manejo Florestal em Bacias Hidrográficas, promovido pela Japan International Cooperation Agency – JICA, em cooperação com o Instituto Florestal. Das cinco edições deste curso, realizadas nos anos de 1995 a 2000, puderam aprender com a floresta plantada na Faz. Cananéia pelo menos 100 profissionais, oriundos de 15 países.

Fazenda Cananéia



A mata ciliar da Fazenda Cananéia é hoje um verdadeiro jardim botânico, com 229 espécies arbóreas já identificadas, muito mais do que as matas nativas que restaram na região.

Além de proteger os mananciais, a mata hoje oferece abrigo e alimento para a fauna silvestre, tendo sido lá observados até mesmo mamíferos como o bugio e a lontra, além de uma enorme variedade de aves de diferentes tipos e tamanhos.

Trata-se de um dos exemplos de restauração florestal mais bem sucedidos no país e deve ser ainda mais valorizado por ter sido uma iniciativa pessoal, decorrente da compreensão dos problemas ambientais e da visão, além do nosso tempo, da importância da água no mundo em que vivemos e dos caminhos para protegê-la.



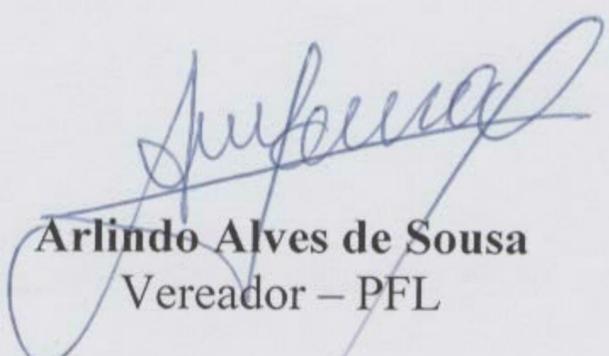
Câmara Municipal de Assis

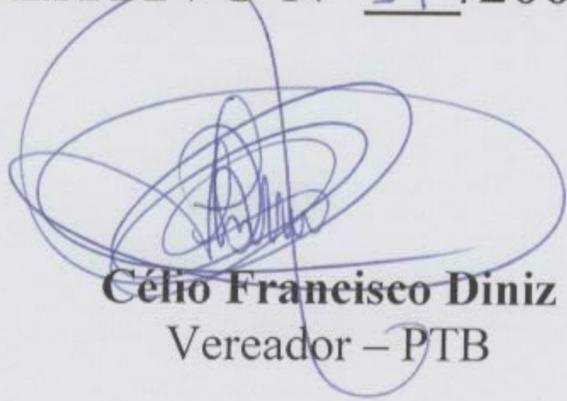
Fis. Nº 07
Proc 113/06
Presidente

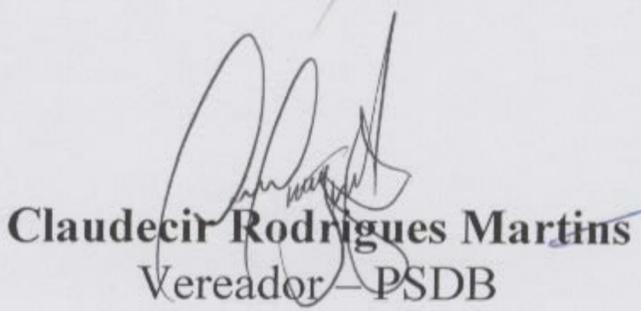
ESTADO DE SÃO PAULO

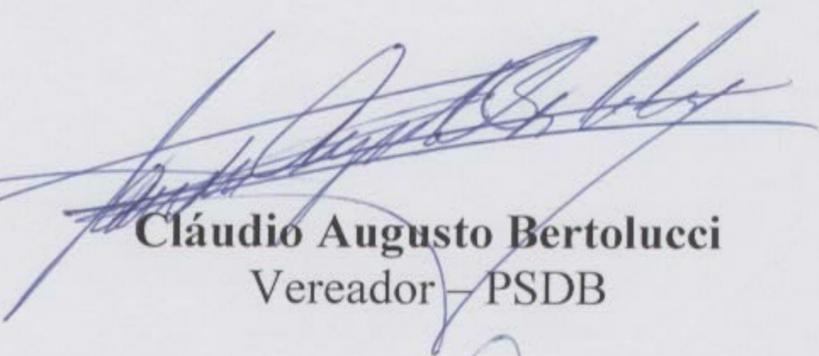
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2006

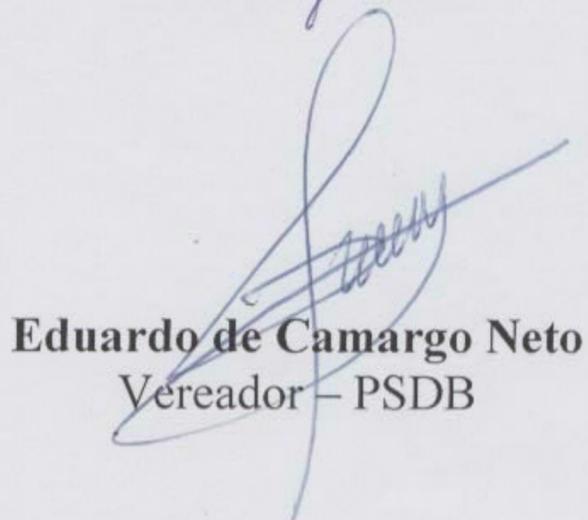

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PFL


Célio Francisco Diniz
Vereador – PTB

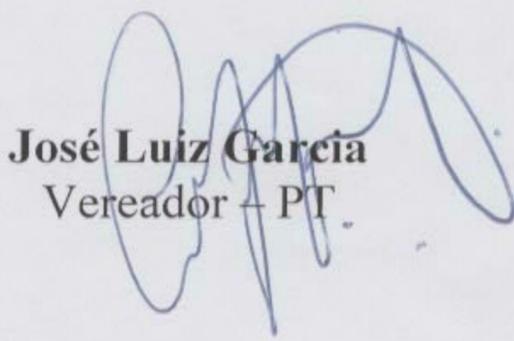

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – PSDB


Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador – PSDB

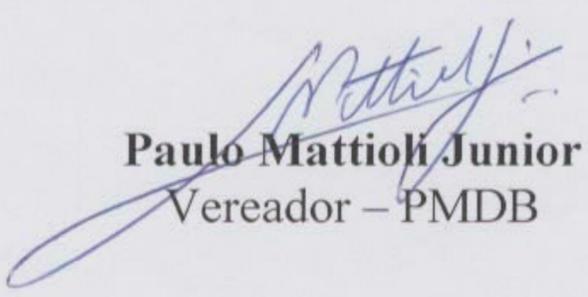

Cristiano Manfio
Vereador – PSDB


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB


José Aparecido Fernandes
Vereador – PT


José Luiz Garcia
Vereador – PT


Márcio Aparecido Martins
Vereador


Paulo Mattioli Junior
Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Assis

Els Nº 08

Proc 113/06

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2.006 PARECER Nº 113/2006

OUTORGA O PRÊMIO "ECOLOGIA E AMBIENTALISMO"
AO DR. HÉLIO CÂNDIDO DE SOUZA DIAS.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Senhor Presidente da Câmara Dr. EDUARDO DE CAMARGO NETO e demais Vereadores, o qual tem como objetivo básico, outorgar ao Dr. Hélio Candido de Souza Dias o PRÊMIO "ECOLOGIA E AMBIENTALISMO", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da preservação ambiental e ecologia.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

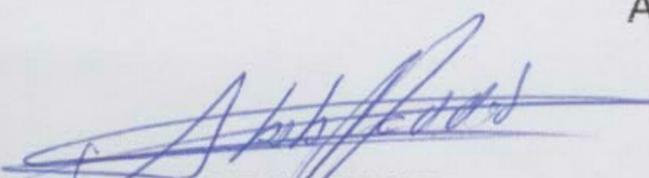
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, pelos senhores vereadores.

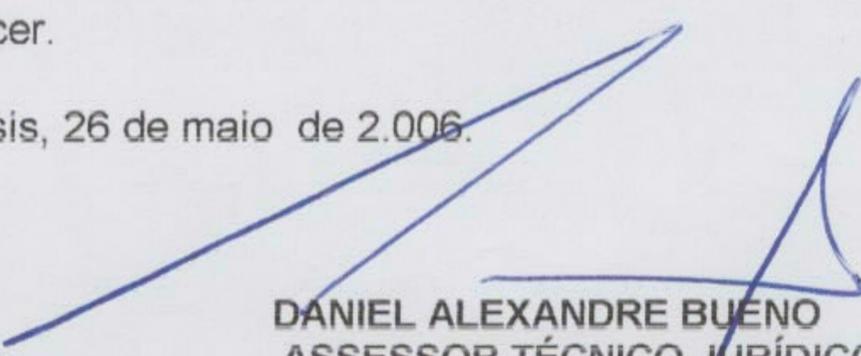
Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum regimental.

Destarte, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de *maioria qualificada*, nos termos do artigo 53, parágrafo 2º, incisos IV.

É o parecer.

Assis, 26 de maio de 2.006.


ABIB HADDAD
PROCURADOR JURÍDICO


DANIEL ALEXANDRE BUENO
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO